



Representação
da UNESCO
no Brasil

Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1041 EDITAL Nº 04/2012 (Republicação - Perfil 06)

1. Perfil: **06**
2. Nª de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Nível superior em Ciências Humanas ou Sociais. Especialização em Ciências Humanas ou Sociais, preferencialmente em áreas relacionadas à educação ou cultura.**
4. Experiência profissional: **Experiência profissional mínima de 5(cinco) anos em gestão de programas ou projetos educacionais.**
5. Atividades: **Atividade 1: Pesquisar e sistematizar marcos normativos e legais sobre o Canal da Educação. Atividade 2: Pesquisar e sistematizar editais, fundos e outros mecanismos de produção audiovisual, com parcerias externas, dentro e fora da esfera da Administração. Atividade 3: Levantar, sistematizar e analisar conteúdos audiovisuais, impressos, produtos e materiais produzidos pela TV Escola, levando em consideração a forma de produção destes conteúdos para diversas plataformas. Atividade 4: Levantar, sistematizar e analisar documentos, estudos, pesquisas, teses e dados sobre o programa TV Escola, do ponto de vista da produção de conteúdos para múltiplas plataformas. Atividade 5: Elaborar relatório crítico dos materiais analisados sugerindo quais as formas de produção adequadas à linha estabelecida para o canal. Atividade 6: Pesquisar e sistematizar os pontos de convergência da TV Escola com possíveis parceiros externos. Atividade 7: Analisar as possíveis interfaces entre conteúdos e sugerir ações e mecanismos de convergência. Atividade 8: Pesquisar e sistematizar formas de coprodução e difusão de conteúdo audiovisual educativo com parceiros externos**
6. Produtos/Resultados esperados: **PRODUTO 1: Documento técnico contendo estudo analítico dos marcos normativos e legais que podem impactar na reformulação da TV Escola. PRODUTO 2 – Documento técnico contendo estudo analítico de pesquisas e estudos já realizados sobre a programação da TV Escola, sob o enfoque da produção de conteúdos para múltiplas plataformas. PRODUTO 3: Documento técnico contendo estudo propositivo sobre as possibilidades de parcerias para a produção de conteúdos em múltiplas plataformas com agentes externos(outros ministérios, tvs educativas, produtoras de conteúdos audiovisuais etc).**
7. Local de Trabalho: **Brasília.**
8. Duração do contrato: **05 meses**

Os interessados deverão enviar o CV do dia 28/02/2013 até o dia 07/03/2013 no no endereço eletrônico ugp.seb@mec.gov.br, conforme modelo PADRÃO, disponível em www.mec.gov.br/Serviços - Seleção de Consultores, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope, se por correio, e no e-mail se por meio eletrônico. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.